



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 18 de junho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1660

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO (PORTARIA Nº 197/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 210/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO (PORTARIA Nº 197/2024)

PORTARIA Nº 197/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 076/2024, de 26 de janeiro 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere a referida Portaria e, considerando a solicitação constante do Despacho do Executivo, expedido pelo Prefeito Municipal de Wenceslau.

RESOLVE:

Instaurar a presente sindicância para apurar os fatos ocorrido no dia 25 de abril de 2024, nas dependência da escola municipal professora Rosely Souza dos Santos, que consistiu no fato de alguns servidores da escola, terem encontrado no turno noturno, por volta das 20h20min, na impressora da referida escola, material de cunho político (pasquim), sendo que os ditos servidores, sem antes comunicar o ocorrido aos seu superiores imediatos, fotografaram o material, retirando-o da escola e publicaram as fotos e informações nas redes sociais, causando danos a imagem da escola e seus responsáveis, uma vez que que fizeram juízo de valor do ocorrido, sem qualquer apuração formal dos fatos.

Por todo o exposto, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 230 da Lei Municipal n. 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), determina a instauração do presente processo de sindicância com vista a apurar os fatos narrados, bem como a existência de infração administrativa, sua autoria e materialidade

PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em 18 de junho de 2024

ALBERTO GEORGE GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 210/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 210-2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250-2022 – CARTA CONVITE Nº 006-2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59 - CONTRATADA: MEGATEO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 27.663.953/0001-96 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 120 (CENTO E VINTE DIAS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INC. I, DA LEI Nº 8.666/1993; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1214 - PROJETO/ATIVIDADE: 1039/1044 - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100 - FONTE DE RECURSO: 15000000/17040000/15000000/17040000. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/06/2024 A 16/10/2024.